



Município de Sorocaba



17 de outubro de 2023



Ano: 31 / Número: 3.333

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Extrato do Contrato 11/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2023

Objeto: Contratação de empresa certificadora para o programa PRÓ-GESTÃO
Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Municipais de Sorocaba
Contratada: Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ BRASIL
Data de assinatura do contrato: 11/10/2023
Vigência: A partir de 11/10/2023 até todo o período de validade da certificação
Valor Total (R\$): R\$ 11.540,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais).
Francine Casare. Seção de Licitação e Compras.

Extrato do Contrato 12/2023 Pregão Eletrônico 03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção terrestre de beneficiários da assistência à saúde FUNSERV, através de ambulância de suporte básico.
Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.
Contratada: GATI Serviços Médicos LTDA
Vigência: 17/10/2023 até 16/10/2024
Valor Total Estimado: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)
Amanda Cristina Nunes Schiavi. Seção de Licitação e Compras

Extrato do Contrato 13/2023 Pregão Eletrônico 03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção terrestre de beneficiários da assistência à saúde FUNSERV, através de ambulância de suporte avançado (UTI).
Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.
Contratada: PREMEDI serviços médicos de atendimento a emergência e remoções LTDA
Vigência: 17/10/2023 até 16/10/2024
Valor Total Estimado: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)
Amanda Cristina Nunes Schiavi. Seção de Licitação e Compras

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 249/2023

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a APARECIDO DO CARMO PROENÇA, matrícula 203769, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2023.
Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 250/2023

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CIRLENE MASCARENHAS PINHEIRO, matrícula 273929, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/10/2023.
Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 251/2023

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CRISTIANE DALBEM, matrícula 195472, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2023.
Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 252/2023

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a EDNILTON RECHE GOMES GARCIA, matrícula 442700, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/10/2023.
Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 253/2023

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELIANA BRASIL DA ROCHA, matrícula 229660, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2023.
Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 254/2023

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELIAS SAAD CHAHINE, matrícula 204587, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2023.
Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 255/2023

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a EUNICE MARIA DE TOLEDO DAMITO, matrícula 263354, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/10/2023.
Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 256/2023

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a GREICE CRISTINA DOS SANTOS ESGALHA CASTELLI, matrícula 136468, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2023.
Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 257/2023

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSÉ LOURENÇO PROHASKA, matrícula 147397, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2023.
Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 258/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LÚCIA APARECIDA BUENO, matrícula 263290, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2023.

Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 259/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LUIZ SABINO LEITE, matrícula 144169, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/10/2023.

Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 260/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARCIA APPARECIDA LARAYA TOSCANO DE MORAES, matrícula 175366, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2023.

Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 261/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIO ANTONIO DA COSTA, matrícula 134279, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2023.

Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 262/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a PATRÍCIA APA-

RECIDA FERNANDES ALVES, matrícula 195227, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2023.

Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 263/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a PAULA RITA DE BARROS LARA DE CASTRO, matrícula 214094, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2023.

Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 264/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a PEDRO ANTONIO RIBEIRO, matrícula 170542, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2023.

Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 265/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a PEDRO LUDOVICO BASSO NETO, matrícula 502648, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/10/2023.

Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 266/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a RITA DE CÁSSIA ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 466099, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/10/2023.

Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marlene Manoel da Silva Leite (em substituição)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Hudson Pessini

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 267/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSEMEIRE ANTUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 102512, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2023. Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 268/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a VANDERLI ELIANE DE OLIVEIRA, matrícula 195219, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2023. Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 269/2023**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a VICTÓRIO PEIXOTO JÚNIOR, matrícula 66036, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/10/2023. Sorocaba, 11 de outubro de 2023.
SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

SEGOV

Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/004.827-4
Interessada – NATALINA CREPALDI DA SILVA
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:
“ Terreno constituído por parte do Sistema Viário do Loteamento denominado “Parque Vitória Régia”, nesta cidade, defronte ao Lote 19, da Quadra 88, do mesmo Loteamento, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, contendo a área de 382,50 metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: o referido terreno mede 9,00 metros de largura por 42,50 metros de comprimento. Confronta-se na frente com a Rua Sylvio Fernandes Oliveira; de ambos os lados e nos fundos, confronta-se com o remanescente da área em questão. ”
Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Rômulo Fóz - Diretor de Área
Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/006.178-0
Interessada – CÁSSIA CRISTIANE DA SILVA
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:
“ Um Terreno constituído por parte do sistema de lazer, do loteamento denominado “PARQUE MANCHESTER”, localizado de frente para a Rua Clóvis de Campos, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 17,50 metros de frente para a Rua Clóvis de Campos; Do lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel mede 20,00 metros, confrontando com o lote “21” da quadra “2” do Parque Manchester; Do lado esquerdo de quem da referida via pública olha para o imóvel mede 19,00 metros, confrontando com o Remanescente do Sistema de Lazer do referido loteamento Parque Manchester; Nos fundos mede 15,50 metros, confrontando com o Remanescente do Sistema de Lazer do referido loteamento Parque Manchester, fechando assim sua descrição perimétrica, encerrando uma área aproximada de 321,75 metros quadrados. ”
Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Rômulo Fóz - Diretor de Área
Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/014.683-9
Interessado – WALDEMIR DE SOUZA
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:
“ Terreno caracterizado como parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado “Parque São Bento”, nesta cidade, contendo a área de 2.189,00 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características: Faz frente para a Avenida Projetada Três, onde mede 48,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 39,00 metros, do lado esquerdo mede 58,00 metros, ambas as medidas confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer; nos fundos mede 45,00 metros confrontando com um córrego ”
Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Rômulo Fóz - Diretor de Área
Secretaria de Governo

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/015.824-8
Interessada – ASSOCIAÇÃO MORADOR JARDIM NOVO EL Dorado
Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:
“ Terreno constituído por parte da Área Verde, pertencente à municipalidade, onde tem início no ponto 01, na confluência do lote 03, da quadra L, do Jardim Novo Eldorado e a Rua Celina Stela Corradi Beu; Segue em reta na distância de 30,00 metros até o ponto 2, confrontando com o lote 03, da quadra L, do Jardim Novo Eldorado; deflete à direita e segue em reta, no sentido horário, na extensão de 74,00 metros até o ponto 03, confrontando com o remanescente da área Verde; deflete à direita e segue em reta na extensão de 37,00 metros, confrontando com a Rua Miguel Sayeg; deflete à direita e segue em reta de 65,00 metros até o ponto 04, confrontando com a Rua Celina Stela Corradi Beu; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 2.260,00 m2. No referido local há edificação com área construída de 227,18 m2. ”
Finalidade: Fins filantrópicos ou assistenciais
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.
Rômulo Fóz - Diretor de Área
Secretaria de Governo

FSSFundo Social
de Solidariedade**TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 22684/2023
DOADORA: AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA
DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA
OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS
Sorocaba, 26 de setembro de 2023.
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 22684/2023
DOADORA: DELFINGEN BR-SÃO PAULO EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA
OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS
Sorocaba, 10 de outubro de 2023.
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 22684/2023
DOADORA: FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA.
DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA
OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS
Sorocaba, 05 de outubro de 2023.
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 0384/2023
DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA
DOADORA: PUREM AUTOMOTIVE TECHNOLOGY SOROCABA LTDA.
OBJETO: DOAÇÃO DE 09 (NOVE) CAIXAS DE PAPELÃO NAS DIMENSÕES 75X120X90
Sorocaba, 05 de outubro de 2023.
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

SEHAB**Secretaria da Habitação
e Regularização Fundiária****Resolução SEHAB nº 107, de 17 de outubro de 2023**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Informar que as famílias interessadas em participar dos sorteios de hierarquização e, posterior, processo de tentativa de atendimento nos Programas Habitacionais, que serão realizados nos bairros do Aparecidinha, Jardim dos Eucaliptos, Jardim Imperatriz e Jardim Paulista, deverão realizar ou atualizar o seu cadastro habitacional Casa Nova Sorocaba até às 14:00 horas do dia 25/10/2023 (quarta-feira).

Parágrafo Único Aqueles interessados que realizarem o Cadastro Habitacional CASA NOVA SOROCABA após esse dia e horário não participarão dos sorteios de hierarquização nos Programas Habitacionais.

Art. 2º A realização ou a atualização do cadastro habitacional CASA NOVA SOROCABA será feita, somente, pela internet, no link <https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/casa-nova/>.

Art. 3º O Cadastro Habitacional Municipal CASA NOVA SOROCABA permanecerá aberto por tempo indeterminado, somente, para que os interessados possam, a qualquer tempo, fazer pela primeira vez o seu cadastro.

Parágrafo Único O Cadastro Habitacional Municipal CASA NOVA SOROCABA ficará fechado para atualizações após às 14:00 horas do dia 25/10/2023 (quarta-feira).

Art. 4º Informar que as necessárias orientações e convocações sobre o Cadastro Habitacional Municipal CASA NOVA SOROCABA serão feitas exclusivamente por meio do link <https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/casa-nova/>, além do jornal "Município de Sorocaba" (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site www.sorocaba.sp.gov.br. Portanto não há mais publicação do Jornal do Município em papel.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br> e www.sorocaba.sp.gov.br.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do e-mail: casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações sobre o Cadastro Habitacional Municipal CASA NOVA SOROCABA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de outubro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 109, de 17 de outubro de 2023.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Jardim Abatiá II – Fase 1, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 21.383/2021.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	34.431/2019	D	9	Elaine Aparecida Ribeiro Mariano

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de outubro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 109, de 17 de outubro de 2023.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Jardim Humberto de Campos – Área 1, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 23.053/2013.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	19.465/2016 22.799/2003 19.574/2001	I	19	Jurema Rodrigues Prestes Davi Vieira Machado

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação desta resolução, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de atendimento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de outubro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 110, de 17 de outubro de 2023.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Jardim Itapemirim, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 21.379/2013.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	25.240/2013	D	29	Vanda Maria Pereira
2	14.987/2013	F	30	Maria Odete dos Santos José

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de outubro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SEHAB**Secretaria da Habitação
e Regularização Fundiária****Resolução SEHAB nº 111, de 17 de outubro de 2023.**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Parque das Laranjeiras I, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 15.407/2015.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	25.686/2003	A	03	Adercina Elidia de Souza
2	1.277/2004	A	27	Rosimari Leme de Oliveira José Aparecido de Oliveira

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de outubro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 112, de 17 de outubro de 2023.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do Núcleo Habitacional Parque das Laranjeiras III, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 15.404/2015.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	21.836/2003	E	02	Silvia Helena da Silva

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de outubro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 113, de 17 de outubro de 2023.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipe habilitado a receber o direito real de propriedade do imóvel do Núcleo Habitacional Vila Mineirão, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 12.217/2017.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	23.073/2010 7.822/2002	A	05	Kechilin Manuelin Marques da Silva

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, o interessado poderá apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de outubro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Resolução SEHAB nº 114, 17 de outubro de 2023.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade do imóvel do Núcleo Habitacional Nova Esperança III – Área I, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no Processo Administrativo nº 13050/2019.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	1.100/2004	H	17	Genise dos Santos

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de outubro de 2023.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SECID

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que nesta quarta-feira (18/10) a reunião colegiada será às 15h00, na Rua Santa Cruz, Nº 116, Centro.

Seguem as informações da pauta:

COLEGIADO

- 1 – Aprovação da ata anterior;
- 2 – Assuntos excepcionais.
- 3 – Eleição do Conselho Tutelar

Das 14:00 às 15:00 reunião das comissões

Lídianna Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente do CMDCA – Sorocaba

ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/25577 – Publicado no Diário Oficial do Município de 16/10/2023
Organização da Sociedade Civil: Casa Nossa Senhora das Graças
CNPJ: 19.658.159/0001-26

Onde se lê: “Objeto: Serviço Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, Idosas e suas famílias – Centro Dia do Idoso”

Leia-se: “Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva”

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 3158/2023

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos com deficiência auditiva, visual e com outras deficiências.

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Clayton Cesar Marciel Lustosa, portador do CPF nº XXX.028.XXX-20, Secretário da Cidadania.

II – Associação do Amor Inclusivo, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 29.760.257/0001-23, representada por Maria Angela de Oliveira Oliveira, portador(a) do CPF nº XXX.549.XXX-47 Presidente da Organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento
Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 70.810,64 (Setenta mil, oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos com deficiência auditiva, visual e com outras deficiências.

Vigência da parceria: 16/10/2023 a 31/12/2023.

Data de assinatura: 16/10/2023.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 3158/2023

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos com deficiência auditiva, visual e com outras deficiências.

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Clayton Cesar Marciel Lustosa, portador do CPF nº XXX.028.XXX-20, Secretário da Cidadania.

II – Associação do Amor Inclusivo, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 29.760.257/0001-23, representada por Maria Angela de Oliveira Oliveira, portador(a) do CPF nº XXX.549.XXX-47 Presidente da Organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento
Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 70.810,64 (Setenta mil, oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos com deficiência auditiva, visual e com outras deficiências.

Vigência da parceria: 16/10/2023 a 31/12/2023.

Data de assinatura: 16/10/2023.

COMUNICADO COMJOV

O Conselho Municipal do Jovem, na figura de sua Mesa Diretora dos Trabalhos, convoca seus conselheiros e informa todos os demais interessados em suas demandas para a 6ª Reunião Ordinária. A reunião acontecerá no dia 25 de Outubro de 2023 às 19hs, nas dependências da Secretaria de Cidadania localizada na Rua Santa Cruz, 116 - Centro, Sorocaba - SP Conselho Municipal do Jovem - COMJOV

SECULT

Secretaria da Cultura

**TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo administrativo nº 001.967-1/2023

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: IRACEMA MARIA DOS SANTOS

Objeto: CONFECÇÃO DE MANDALAS NA BIBLIOTECA INFANTIL MUNICIPAL DE SOROCABA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor Luiz Antonio Zamuner, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Iracema Maria dos Santos, inscrito sob CPF nº. [REDACTED], a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, de serviços de confecção de Mandalas, nas datas a serem combinadas na Biblioteca Infantil Municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Confecção de Mandalas, na Biblioteca Infantil Municipal de Sorocaba. Prestada única e exclusivamente pela pessoa do doador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta do doador, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 31 de maio de 2023.

DONATÁRIO: Luiz Antonio Zamuner

DOADOR: Iracema Maria Dos Santos

TESTEMUNHA: Fabiana Cristina Vaz de Oliveira Campolim

TESTEMUNHA: Paula Cristina Minatogawa

SECULT

Secretaria da Cultura

Comunicado SECULT – EDITAL Nº05/2023

Sorocaba, 17 de Outubro de 2023.

A Secretaria da Cultura divulga a **pré-seleção** das obras participantes do Prêmio "PROF. FLÁVIO GAGLIARDI DE ARTES VISUAIS" 2023.

Nº Inscrição	Nome Artístico	Obra
01	Ernesto Ferro	Brin cadeiras: Paradoxo da Igualdade
02	Eliton Tomasi	(Sobre)Vivência
03	Marco Arts	Pataxó
04	Tiago Teré	Samba, Frevo e Capoeira
05	João Cazza	A Garota e o Gigante
06	Michel Japs	Ilha Mental
07	Will Ferreira	IA Velha Tecnologia
08	Paulo Kurazumi	Flor
10	Merielin Gomes	A Busca
13	Rubião Cozer	Oxum
14	Issao	O Florescer
15	Thiago Goya	Bom Moço de Papel
18	Rosa Paiva	Cicatrizes

Os artistas deverão trazer as obras ao Museu Estrada de Ferro Sorocabana (mesmo local da inscrição) do dia 19/10/2023 ao dia 26/10/2023, exceto sábado e domingo. O Museu Estrada de Ferro Sorocabana está localizado na Rua Álvaro Soares, nº 553, Centro, dentro da Praça Maylasky. O horário de funcionamento é: das 09h00 às 15h00 de segunda a sexta.

Dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail: mefs@sorocaba.sp.gov.br

Luiz Antonio Zamuner
Secretário da Cultura

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia -el.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 11657/2023

Chico Bar Ltda

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Rua Salvador Corrêa, 559 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18915

Recurso INDEFERIDO

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11678 de 13/07/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

2-Processo nº. 10712/2023

Matheus Henrique Florentino Ferreira

Rua Humberto de Campos, 498 - Jardim Zulmira, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18918

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11689 de 21/07/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

3-Processo nº. 11633/2023

49.717.359 Jean Carlo Gomes Galvão

Tabacaria

Avenida Vinícius de Moraes, 1165 - Parque São Bento, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19094

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11687 de 21/07/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

4-Processo nº. 8984/2023

Matheus Henrique Florentino Ferreira

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Rua Humberto de Campos, 498 - Jardim Zulmira, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18912

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11690 de 21/07/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

5-Processo nº. 15054/2023

Robson Wilson Gonçalves

Rua Roque Nunes,343 - Parque São Bento, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 343

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11700 de 17/08/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

6-Processo nº. 8304/2023

Alaska Bebidas Ltda

Rua Coronel Nogueira Padilha, 770 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19080

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11662 de 17/06/2023

Cancelado

7-Processo nº. 9288/2019

Nathalia Paschoal Costa Vieira

Atividade Odontológica - consultório odontológico

Avenida Carlos Sonetti, 793 - Jardim Prestes de Barros, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 14/09/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002052-1-4

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 14/09/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002054-1-9

8-Processo nº. 34548/2019

Rodrigo Moreira Boaventura Academia

Atividades de condicionamento físico

Rua Terêncio Costa Dias, 64 - Jardim Bertanha, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

9-Processo nº. 6324/2021

Marcelo Ciorlia Denipoti

Atividade odontológica - consultório odontológico

Avenida Doutor Artur Bernardes, 904, sala 01 - Vila Gabriel, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/09/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000387-1-7

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 26/09/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000388-1-4

10-Processo nº. 17063/2021

Antonio Carlos Alves

Antônio Carlos Alves

Rua Amazonas, 101 - Sala 01- Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 14/09/2023

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001595-1-4

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 14/09/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001596-1-1

11-Processo nº. 23392/2021

Reginaldo Roberto Paiva

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida Professor Arthur Fonseca, 868 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001636-1-9

Motivo: Encerramento das atividades

DEFERIDO

12-Processo nº. 29647/2021

C.O.T.S - Clínica de Otorrinolaringologia de Sorocaba Unipessoal Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Giacomo Longobardi, 237 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 26/09/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000293-1-9

13-Processo nº. 18689/2022

Raia Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Itavuvu, 440 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17671

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11433

Penalidade: Multa

14-Processo nº. 25331/2022

SCB Clínica Odontológica Ltda

Atividade Odontológica - Policlínica Odontológica

Rua Coronel José Pedro de Oliveira, 317 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 14/09/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002377-1-0

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 14/09/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002379-1-4

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 14/09/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002378-1-7

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 14/09/2023

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002380-1-5

SES**Secretaria da Saúde**

15-Processo nº. 27465/2022

JRX Medical - Comércio e Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660, 11º andar, sala 111 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 18/09/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000128-1-5

16-Processo nº. 27467/2022

Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Laboratórios clínicos - posto de coleta de análises clínicas

Rua Doutor Américo Figueiredo, Quadra 12, Lote 27 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18621

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11527

Penalidade: Multa

17-Processo nº. 27469/2022

Labi Exames S/A

Serviços de vacinação e imunização humana

Rua São Bento, 340 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

18-Processo nº. 27474/2022

Diagsor Produtos Laboratoriais Ltda

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 1779 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/08/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000132-1-8

19-Processo nº. 27476/2022

Fabrícia de Arruda Cordeiro

Atividade odontológica

Rua Francisco Scarpa, 74, sala 01 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 11/05/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002777-1-1

20-Processo nº. 26878/2022

Miau, Au, Au, Etc e Tal, Banho e Tosa Ltda

Atividades veterinárias - dispensário de medicamentos (uso veterinário)

Rua Salvador Leite Marques, 107 - Éden, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 01/07/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-750-000059-1-6

21-Processo nº. 27478/2022

Diagtec Produtos Hospitalar Ltda

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças

Rua Manoel Mestre, 48 - Vila Rica, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 16/08/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-466-000025-1-8

22-Processo nº. 27475/2022

Fabrícia de Arruda Cordeiro

Atividade odontológica

Rua Francisco Scarpa, 74, Sala 02 - Centro, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária do estabelecimento/ Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001572-1-0

Motivo: Encerramento das atividades

DEFERIDO

Em 11/10/23

Flávia Oliveira da Fonseca

Chefe da Seção de Apoio Operacional (em substituição)

Camila Aparecida Campos

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária (em substituição)

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses**Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia****(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

1-Intimação nº DZ 269/2023

Interessado: Jonatas Josafa Rodrigues da Silva

Endereço da Infração: Rua Paranapiacaba, 893 – Vila Barcelona – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº 269/2023 de 11/10/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos n.º 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço:

Rua Nain n.º 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

2-Intimação nº DZ 270/2023

Interessado: Jose Martins Gimenes

Endereço da Infração: Rua Doutor Gabriel Rezende Passos, 63 – Jardim Piratininga – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intima-

ção DZ nº 270/2023 de 11/10/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos n.º 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço:

Rua Nain n.º 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

2-Intimação nº DZ 267/2023

Interessado: Nelson Eduardo Bueno de Camargo

Endereço da Infração: Rua Bernardo Ferraz de Almeida, 70 – Jardim Faculdade – Sorocaba/SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº 267/2023 de 04/10/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos n.º 38.

Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço:

Rua Nain n.º 57 Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

Thaís Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses

SEAD**Secretaria de Administração****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 186/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados na Dispensa Eletrônica nº 186/2023 – CPL nº. 521/2023, destinada SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOCICLETAS COM PEÇAS INCLUSAS PARA A AREA DE FISCALIZAÇÃO – SEPLAN – adjudicação e homologação do certame para empresa BERNARDO FRANCIS WANDARTE LTDA – CNPJ: 40.061.381/0001-33, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no site <https://abre.ai/g1th> pelo fone (15) 3238-2184 ou e-mail secaode-compras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de Outubro de 2023. Marcelo Trontino - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**CP N.º 04/2023 – CPL N.º 055/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública nº 004/2023 - CPL nº. 055/2023, destinada a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de supervisão técnica, ambiental e gestão social de projetos e obras de infraestrutura urbana do programa ambiental e de otimização viária do município de Sorocaba – Mobilidade Total, financiado pela Corporação Andina de Fomento – CAF (Financiamento Internacional) – Reabertura, que como não houve interposição de recurso referente à habilitação, fica designado o dia 26/10/2023, às 09h30min, para abertura dos envelopes de “Proposta Técnica” das licitantes habilitadas. Sorocaba, 17 de outubro de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Concorrência Pública nº 013/2021- CPL nº. 266/2021, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS (SETOR 5) DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL) - 2ª REABERTURA, que a Sra. Secretária de Administração decide conhecer o recurso da licitante CONSÓRCIO CONSTRUOR SETOR 05 (formado pelas empresas ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA e OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA) e, no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. A decisão encontra-se disponível no endereço <https://bit.ly/36JrZQLL>. Desta forma, fica designado o dia 23/10/2023 às 14h30, para abertura dos envelopes de “Proposta” das licitantes habilitadas. Sorocaba, 17 de outubro de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 372/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 135/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA USO EM DEMOLIÇÃO - SEPLAN

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: LUCAS ANTONIO DE MORAES SILVA

CNPJ Nº. 39.679.186/0001-92

VALOR: R\$ 3.083,90 (TRÊS MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 300100.3.3.90.30.99.04.125.7009.7992

CONTRATADA: RPS SERVICOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ Nº. 22.257.401/0001-64

VALOR: R\$ 890,70 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 300100.3.3.90.30.99.04.125.7009.7992

<https://abre.ai/g1jF>

FABÍOLA C. PROENÇA RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 191/2023 – CPL nº 463/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO PARA REDE DE SAÚDE. A abertura será dia 01/11/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/46TjwEd>, e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1023794, pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de Outubro de 2023. Tiago Tadeu Torres - Pregoeiro.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 228/2023 – CPL nº. 520/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MENSAL DE CAIXAS DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO POR 12 MESES. A abertura será dia 01/11/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bitlybr.com/DQkqd> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1023775 pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 17 de outubro de 2023. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 421/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 159/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEVISOR PARA ATENDER A DGTI - SEAD
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº. 11.552.540/0001-02
VALOR: R\$ R\$ 5.414,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E CATORZE REAIS)
DOTAÇÃO: 060100.4.4.90.52.33.0412670028097

<https://abre.ai/g1BP>

FABÍOLA C. PROENÇA RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 310/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 105/2023
OBJETO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA A ÁREA DE FISCALIZAÇÃO - SEPLAN
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERV.GERAIS LTDA
CNPJ Nº. 12.560.643/0001-79
VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil E Quinhentos Reais)
DOTAÇÃO: 300100.3.3.90.39.78.04.125.7009.7817

<https://acesse.one/6OCzu>

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 187/2023 – CPL nº. 456/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE ALMOTOLIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: LOTE 01 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA (Nome fantasia: ***) – CNPJ: 01.328.535/0001-59, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/45UAFNg> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1018475 pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de outubro de 2023. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

**ESCLARECIMENTOS 01 E 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 198/2023 – CPL nº. 472/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA / DOSE CERTA que houve ESCLARECIMENTOS 01 e 02, disponíveis nos sites <https://bitlybr.com/UQcnP> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1022117, pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de outubro de 2023. Tiago Tadeu Torres - Pregoeiro

**PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 278/2023 – CPL nº. 125/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS DE BATERIA PARA DESFIBRILADOR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. que resolve REVOGAR a licitação em epígrafe, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites <https://bit.ly/3YSxwve> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1017325. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 17 de outubro de 2023. Seção de Pregões.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº. 191/2022
Modalidade: Inexigibilidade Nº 010/2022
Contrato SIM: nº 375/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE CRÉDITO/ PASSE SOCIAL PARA USO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS

PELO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DA CIDADANIA.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA- URBES
Nome Fantasia: URBES

Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/07/2022, suprimido em 25%, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8666/93.

Valor: 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos Reais)

<https://bit.ly/3mdDHC>

Graziela Correa Lourenço de Goes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
TP 019/2022 – CPL 664/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Tomada de Preços nº. 019/2022 - Processo CPL nº. 664/2022, destinada a contratação de empresa especializada para a instalação de cerca tipo alambrado para o fechamento de todo o perímetro da Arena Sorocaba – “Eurydes Bertoni Júnior”, que houve Rerratificação da ata de Abertura de Habilitação. O Termo de Rerratificação encontra-se disponível na internet pelo site: <https://bit.ly/3stX3yR>. Informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104 ou 2106. Sorocaba, 17 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2023 - CPL Nº. 406/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA A PRAÇA OLINDA DE CASTRO AFONSO – VILA PROGRESSO E RUA BELMIRO MOREIRA SOARES, ALTURA DO NÚMERO 999 – JARDIM SÃO GUILHERME. A abertura será dia 01/11/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://acesse.one/64GR2> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1023803, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de outubro de 2023. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO - CPL nº 695/2022

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente à Dispensa de Licitação nº 065/2022 - CPL nº 695/2022, destinado a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de substituição integral do sistema de cobertura da Unidade de Saúde Vila Angélica, que resolve REVOGAR, a pedido do setor solicitante, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação assinado por autoridade competente encontra-se disponível no site <https://bit.ly/3CSuGsw>. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 17 de Outubro de 2023.

CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 241/2023 – CPL nº 557/2023 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. A abertura será dia 31/10/2023 às 14h00min horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3QIZDQA> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1023773 pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de outubro de 2023. Rosemeire Fantinati. Pregoeira. Seção de Pregões.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 161/2023 – CPL nº. 404/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR PARA ATENDER A POLICLÍNICA MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES DR. EDWARD MALUF, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: LUANNA FREIRE FELIX LTDA – CNPJ 13.200.879/0001-67 (Nome fantasia: NAZIR EMPREENDIMENTOS), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3QLp4vL> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1016456 pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de Outubro de 2023. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 120/2023 – CPL nº 268/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MÁSCARAS LARÍNGEAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – declara adjudicado e homologado o certame para: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA - nome fantasia (XXXXXX) – CNPJ: 48.791.685/0001-68, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3R5W81O> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 1017895 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 17 de outubro de 2023. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 378/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 153/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS COM CATEGORIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) ESTRELAS, EM TERRITÓRIO NACIONAL, SEGUNDO CRITÉRIOS DA PORTARIA MTUR Nº 100 DE 16 DE JUNHO DE 2011 DO MINISTÉRIO DO TURISMO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ).

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / BRASITUR EVENTOS E TURISMO (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 23.361.387/0001-07

ITEM 01: SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS, EM TERRITÓRIO NACIONAL. - Quantidade de Hospedagens Estimadas: 500 (quinhentas) diárias de hospedagem.

- Preço Unitário da Taxa de Agenciamento: - R\$ 25,05 (vinte e cinco reais e cinco centavos negativos)

<https://bit.ly/3LrJ436>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL n.º 458/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 024/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM VIAS DO SETOR 07 (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL).

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 08.183.516/0001-20

VALOR: R\$ 28.723.316,02 (vinte e oito milhões e setecentos e vinte e três mil e trezentos e dezesseis reais e dois centavos).

DOTAÇÃO: 060300.4.4.90.51.99.15.451.5004.1036.

<https://bit.ly/3oVp50I>

Renata de Moraes Souza

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba****19ª LEGISLATURA - 2021/2024**Cícero João (PSD)
Cláudio Sorocaba (PL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PSDB)Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira
João Donizeti (PSDB)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (PODEMOS)
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Salatiel Hergesel (PDT)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinicius Aith (PRTB)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)**MESA DIRETORA 2021/2024**Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - PRTBAv. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.145, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

Modifica o Decreto Legislativo nº 1.982, de 11 de agosto de 2022, alterando a redação do § 1º do Art. 1º, acrescentando a possibilidade de cessão entre vereadores.

PDL Nº 126/2023, DO EDIL DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 1º do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 1.982, de 11 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

§ 1º A honraria de que trata o caput será conferida para até 03 (três) personalidades por ano para cada vereador, sendo que o vereador poderá ceder a outro vereador uma ou mais unidades de sua cota, desde que de forma expressa." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 de outubro de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

**LIGUE 153**
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**